

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1480

Proc. n.º 171101/2020

Rubrica: [assinatura]

## TERMO ADITIVO N.º 001/2022

**TERMO ADITIVO n.º 001/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110105/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 17110105/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA SOB CNPJ N.º 06.650.345/0001-77, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, situada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º 376.554.853-72 e RG n.º 0433021820118 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **06.650.345/0001-77**, sediada na Rodovia BR 316, s/n, KM 361, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF sob o n.º 045.077.743-06 e Carteira de Identidade sob o n.º 0179403720016 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aditivar o contrato em epígrafe, cujo objeto é o **Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo**.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** de acordo com o que prescreve o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

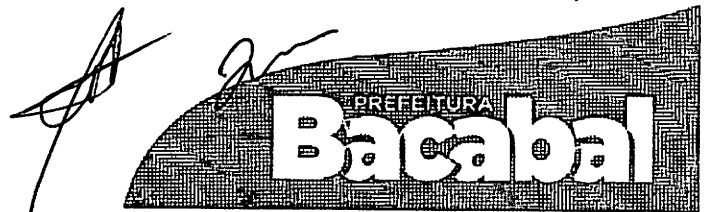
**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;**

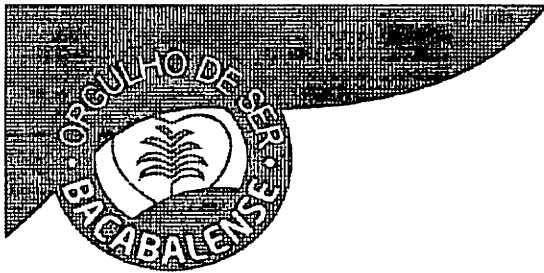
**04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA;**

**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo constantes na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**,





do CONTRATO n.º 17110105/2022 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VLR. UNIT. CONTRATO	VLR. UNIT. REEQUILIBRIO
1	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	Primavera	LT	R\$ 4,54	R\$ 6,55
3	DIESEL S10	DIESEL S10	Primavera	LT	R\$ 3,89	R\$ 5,56

#### CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO

A diferença do saldo dos itens contratado sofrerá um aumento de R\$ 201.060,00 (duzentos e um mil e sessenta reais), passando o valor total contratado de R\$ 458.647,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 659.707,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal (MA), 12 de janeiro de 2022.

  
**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria n.º 11/2021  
Responsável Legal pela CONTRATANTE

  
**PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
CNPJ n.º 06.650.345/0001-77  
**JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**  
CPF n. 045.077.743-06  
Proprietário  
Responsável Legal pela CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. Terezinha Rabalo  
RG/CPF: 1034.185.153-12

2. Alhamma Roquel  
RG/CPF: 629915383-66



A

**PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA**

CNPJ n.º 06.650.345/0001-77

Rodovia BR 316, s/n, KM 361, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA

**NESTA****ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, situada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º 376.554.853-72 e RG n.º 0433021820118 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA** sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, sediada na Rodovia BR 316, s/n, KM 361, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pelo senhor **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, portador RG n.º 0179403720016 SSP/MA e do CPF n.º 045.077.743-06 seu Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, a iniciar o fornecimento nos valores reajustado a partir da assinatura do **TERMO ADITIVO n.º 001/2022**, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110105/2022**, referente ao **Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo**, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP**.

Bacabal (MA), 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,



**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**  
*Secretário Municipal de Obras e Urbanismo*  
*Portaria n.º 11/2021*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

RECEBI EM, 12 / 01 / 2022

**PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA**  
CNPJ n.º 06.650.345/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1483

Proc. n.º 171101/2020

Rubrica: B

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110105/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 201.060,00 (duzentos e um mil e sessenta reais), passando o valor total contratado de R\$ 458.647,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 659.707,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; 04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 12 de janeiro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 12 / 01 / 2022

Nome: CS

noventa reais), passando o valor total contratado de R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais), para R\$ 79.210,00 (setenta e nove mil, duzentos e dez reais). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0028.4003 - MANUT.DAS AÇÕES DE ENFRENT.DA EMERGÊNCIA - COVID19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2217 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MANUTENÇÃO DO SUAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2344 - MANUT. DOS SERV. DA PROTEÇÃO BÁSICA DE MÉDIACOMPLEXIDADE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.4004 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.241.0028.2066 - MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO AO IDOSO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.243.0008.2210 - AÇÕES ETRATEGICAS DO PETI - AEPETI. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.243.0008.2214 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA /ADOLESCENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0008.2112 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0008.2271 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP -RUA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0020.2216 - PISO BASICO FIXO - CRAS / PAIF MANUTENÇÃO PBF. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0021.2218 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGDBF. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2018 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO

LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 12 de janeiro de 2022. Proc. nº: 174301/2020

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Rubrica:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110105/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 201.060,00 (duzentos e um mil e sessenta reais), passando o valor total contratado de R\$ 458.647,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 659.707,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; 04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 06070201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A. A. DE OLIVEIRA EIRELI sob CNPJ n.º 33.593.795/0001-48. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, fechamento metálico, gradil de contenção e sanitários químicos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 323.620,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais). DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 10 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.11 -

